



# SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 03 E 04.
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 0137/2024.
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 0085/2024.



Decreto



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132  
13891544/0001-32

Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

*Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências,*

O(A)PREFEITO(A)MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 793, de 06 de JULHO de 2023) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

Prefeito(a) Municipal

ANEXO

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Programa: 0007 CULTURA EM MOVIMENTO

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.39.00	13.392.0007.2024.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 715	1.000,00
3.3.90.39.00	13.392.0007.2024.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 716	1.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>2.000,00</b>



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa: 0007 CULTURA EM MOVIMENTO

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.31.00	13.392.0007.2024.0000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	1 749	-1.000,00
3.3.90.48.00	13.392.0007.2024.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1 749	-1.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>-2.000,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132  
13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.812**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.981.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+): 1.981.500,00**

02	02	01	Secretaria Municipal de Administração		
	607	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	30.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social		
	840	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	500,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
	893	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO	100.000,00	
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.: 1	715
		715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
02	05	02	Fundo Municipal de Educação		
	230	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	100.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	232	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	50.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1	550
		550	Transferência do Salário-Educação		



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.812**

02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
235	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		300.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
455	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		200.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 550		
	550	Transferência do Salário-Educação				
878	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		800.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 540		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura			
847	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ		30.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 700		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
898	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ		200.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
361	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		50.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
372	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		1.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
462	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		20.000,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132  
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.812

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
	573	10.302.0003.2045.0000	QUALIFICA SAÚDE		100.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 600	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	Sec. Munic. de Desenv. Social e Promoção da Igualdade			
	96	08.122.0005.2015.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-500,00	
		3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R. Grupo: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
	823	13.392.0007.2211.0000	CULTURA EM MOVIMENTO		-30.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo: 1 700	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	895	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO		-100.000,00	
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		F.R. Grupo: 1 719	
		719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
	219	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-800.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo: 1 540	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	237	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-120.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 1 550	
		550	Transferência do Salário-Educação			
	263	12.785.0001.2029.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-10.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 1 550	
		550	Transferência do Salário-Educação			



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.812**

02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
265	12.785.0001.2029.0000	3.3.90.39.00	VALORIZA EDUCAÇÃO			-20.000,00	
		550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	550
			Transferência do Salário-Educação				
269	12.785.0001.2029.0000	4.4.90.52.00	VALORIZA EDUCAÇÃO			-50.000,00	
		550	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1	550
			Transferência do Salário-Educação				
453	12.361.0001.2026.0000	3.3.90.92.00	VALORIZA EDUCAÇÃO			-50.000,00	
		550	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R. Grupo:	1	550
			Transferência do Salário-Educação				
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
305	15.122.0006.2033.0000	3.3.90.30.00	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ			-500.000,00	
		500	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	500
			Recursos não Vinculados de Impostos				
02	09	01	Secretaria Municipal de Saúde- SMS				
714	10.122.0003.2040.0000	3.3.90.33.00	QUALIFICA SAÚDE			-1.000,00	
		500	Passagens e Despesas com Locomoção		F.R. Grupo:	1	500
			Recursos não Vinculados de Impostos				
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
410	10.304.0003.2046.0000	3.1.90.11.00	QUALIFICA SAÚDE			-120.000,00	
		500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	500
			Recursos não Vinculados de Impostos				
412	10.304.0003.2046.0000	3.1.90.13.00	QUALIFICA SAÚDE			-50.000,00	
		500	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1	500
			Recursos não Vinculados de Impostos				
759	10.122.0003.2229.0000	4.4.90.51.00	QUALIFICA SAÚDE			-50.000,00	
		603	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	1	603
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur				



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.812**

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
	761		10.122.0003.2229.0000	QUALIFICA SAÚDE		-50.000,00	
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	603
			603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur			
02	10	01	Sec. Munic. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável				
	434		18.122.0009.2047.0000	AGRICULTURA EM FOCO		-30.000,00	
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			

**-1.981.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de FEVEREIRO de 2024

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues S. Gomes  
PREFEITO MUNICIPAL





### Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0137/2024

Examinado a presente Dispensa de Licitação nº 0137/2024, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** a empresa **3E TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 06.967.102/0001-67, com sede na Rua João José da Silva Dourado, nº 20, 2º andar, sala 02, Bairro Coopirecê, Irecê-Ba, CEP: 44.900-000, para Contratação de Empresa para fornecimento de câmaras de vídeo, demais acessórios e serviço de instalação para o monitoramento eletrônico nas instalações do Hospital Municipal e da sede da prefeitura de São Gabriel - BA, no valor total R\$32.737,68 (Trinta e dois mil e setecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).

São Gabriel - BA, 22 de Março de 2024.

*Hipólito Rodrigues Silva Gomes.*  
Prefeito Municipal.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0137/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0234/2024

**Processo Administrativo:** 0137/2024. **Contrato:** 0234/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA/Fundo Municipal de Saúde. **Contratada:** 3E TECNOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 06.967.102/0001-67, com sede na Rua João José da Silva Dourado, nº 20, 2º andar, sala 02, Bairro Coopirecê, Irecê-Ba, CEP: 44.900-000. **Objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de câmaras de vídeo, demais acessórios e serviço de instalação para o monitoramento eletrônico nas instalações do Hospital Municipal e da sede da prefeitura de São Gabriel - BA. **Vigência:** 22/03/2024 até 30/05/2024. **Valor Global:** R\$32.737,68 (Trinta e dois mil e setecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.02.01 / 02.08.01 / 02.09.02 - Ação: 2.010 / 2.011 / 2.031 / 2.032 / 2.033 / 2.042 / 2.043 / 2.044 / 2.046 – Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 / 4.4.9.0.52-00 - Fonte 1.500 / 1.600 **Fundamentação Legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 22 de Março de 2024.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



RESULTADO DO JULGAMENTO E APURAÇÃO DE PREÇOS - MAPA COMPARATIVO - CÂMARAS DE VIDEO

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de câmaras de vídeo, demais acessórios e serviço de instalação, para o monitoramento eletrônico nas instalações do Hospital Municipal e da sede da prefeitura de São Gabriel-BA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	QUANT.	UND.	3E TECNOLOGIA LTDA ME - FASE INTERNA		ENOS RODRIGUES DE SOUZA - BLINDAGEM MONITORAMENTO - FASE INTERNA		CLEIA TELES DE SOUZA EIRELI - FASE INTERNA	
				UNIT.	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de Empresa para fornecimento de câmaras de vídeo, demais acessórios e serviço de instalação, para o monitoramento eletrônico nas instalações do Hospital Municipal e da sede da prefeitura de São Gabriel-BA.	1	UND	R\$ 32.737,68	R\$ 32.737,68	R\$ 33.549,80	R\$ 33.549,80	R\$ 35.716,40	R\$ 35.716,40
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 32.737,68</b>		<b>R\$ 33.549,80</b>		<b>R\$ 35.716,40</b>
<b>MENOR VALOR DO CERTAME</b>				<b>R\$ 32.737,68</b>					
<b>EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME</b>				<b>3E TECNOLOGIA LTDA ME</b>					



### Dispensa



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0085/2024

Examinado a presente Dispensa de Licitação nº 0041/2024, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** a empresa **S. S. GÁS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 04.086.837/0001-56, com sede na Rua Jussara, nº 1.735 Bairro Fundação Bradesco, Irecê-BA, CEP: 44.900-000, neste ato representada pelo Srº Edcassio Souza Costa, portador da cédula de identidade nº 886129702-SSP-BA, CPF/MF nº 002.284.165-23, na Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha liquefeito de petróleo GLP em botijão de 45 kg e vasilhames de botijão de gás GLP de 45 kg, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel-BA, Valor total R\$29.300,00 (Vinte e nove mil e trezentos reais).

São Gabriel - BA, 14 de Março de 2024.

---

*Hipólito Rodrigues Silva Gomes.*  
*Prefeito Municipal.*



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0085/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0226/2024

**Processo Administrativo:** 0085/2024. **Contrato:** 0226/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA/Fundo Municipal de Educação. **Contratada:** S. S. GÁS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 04.086.837/0001-56, com sede na Rua Jussara, nº 1.735 Bairro Fundação Bradesco, Irecê–BA, CEP: 44.900-000. **Objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha liquefeito de petróleo GLP em botijão de 45 kg e vasilhames de botijão de gás GLP de 45 kg, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel-BA. **Vigência:** 14/03/2024 até 31/12/2024. **Valor Global:** R\$29.300,00 (Vinte e nove mil e trezentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.05.02 - Ação: 2026 - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 - Fonte 1.500 / 1.550 **Fundamentação Legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 14 de Março de 2024.